
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Nº 04.370.282/0001-70
NIRE 41300019240
REGISTRO CVM Nº 2474-0
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 252ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., REALIZADA EM 21.05.2026. -----

Em 21 de maio de 2026, às 11h, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, os membros do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação, registraram esta reunião, com manifestação de voto por meio eletrônico. -----

01. FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – FRE-2025/2026 – A Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores, disponibilizou o Formulário de Referência – FRE 2025/2026 a ser arquivado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Informou que o documento contém, entre outras, informações aos acionistas sobre: (i) fatores de risco, (ii) Companhia, (iii) modelo do setor elétrico, (iv) administração (Diretoria e Conselhos), (v) distribuição de dividendos, (vi) controles internos. **Após análise da documentação, que fica sob a guarda da Gerência de Secretaria, e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 658ª Reunião, realizada em 19.05.2026, o Conselho de Administração deliberou aprovar o FRE 2025/2026 da Copel Geração e Transmissão S.A. nos termos apresentados e determinar o seu arquivamento e sua publicação nos canais pertinentes.** -----

02. DESTINAÇÃO DE RESERVA DE LUCROS NA FORMA DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS - A Vice-Presidência de Finanças e de Relação com Investidores disponibilizou proposta para distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2026, no montante de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), a ser creditado aos acionistas com posição acionária em 31.05.2026. O pagamento do valor deverá ocorrer conforme legislação societária, estatuto social e demais normas da Companhia. O valor de dividendos intermediários poderá ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício de 2026, conforme critérios estabelecidos no art. 64, § 2º do Estatuto Social da Companhia. Atingido o montante obrigatório, tais proventos serão considerados como dividendo adicional do exercício de 2026. **Após análise da documentação, que fica sob a guarda da Gerência de Secretaria, e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em 19.05.2026, em sua 658ª Reunião, o Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta de distribuição de proventos intermediários do exercício de 2026 com base na Reserva de Lucros, nos termos do art. 25, item VIII e art. 64, §1º do Estatuto Social da Companhia.**-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. -----

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente

ROGERIO PEREIRA JORGE

DIOGO MAC CORD DE FARIA

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária